



**COLÉGIO OLIMPO BRASÍLIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA O ANO LETIVO DE 2021**

A direção do Colégio Olimpo torna públicas, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para o ano letivo de 2021 – turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, das unidades de Asa Sul e Águas Claras.

I. INTRODUÇÃO

1.1. O Colégio Olimpo tem como missão “proporcionar ao educando do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Preparatório Pré-Vestibular crescimento intelectual e humanista, preparando-o para o ingresso no curso superior e capacitando-o a transformar a sociedade, por meio de uma proposta pedagógica que prioriza a valorização do conhecimento como ferramenta de trabalho do homem moderno e o respeito ao indivíduo como fundamento para a construção de um cidadão digno”.

1.2. O Colégio Olimpo oferece para 2021 segmentos de ensino no Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série).

1.3. O Colégio Olimpo detém autonomia para implementar a política de admissão de novos alunos e se reserva o direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário.

1.4. O processo de admissão se organiza nas seguintes etapas:

- inscrição;
- entrevista;
- matrícula.

II. VAGAS

2.1. A admissão de novos alunos às turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio se dará de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. O Colégio Olimpo trabalha com percentuais de descontos para casos específicos, determinados pela avaliação da Equipe Diretiva da escola e aplicação de Exame de Seleção e Descontos quando houver.

2.3. Em caso de desconto, a matrícula deve ser efetivada em até 24 horas após a análise e liberação do abatimento.

2.4. O Colégio Olimpo se reserva o direito de alterar o número de vagas disponíveis para o ano letivo de 2021.

III. INSCRIÇÃO – ETAPA ONLINE

3.1. O período de inscrição para o Colégio Olimpo das unidades de Asa Sul e Águas Claras referente ao ano letivo de 2021, inicia-se no dia 01 de setembro de 2020, às 8h, e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2020, às 23h59 ou até que todas as vagas estejam preenchidas, o que ocorrer primeiro.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser integralmente preenchido por meio do link disponibilizado pelo Colégio Olimpo no site **www.olimpodf.com.br**, na data especificada acima.

3.2.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá estar conforme a certidão de nascimento, exceto em casos previstos pela lei.

3.2.2. Caso o candidato não obtenha, ao fim do ano letivo de 2020, aprovação na série imediatamente anterior àquela em que pretende ingressar no ano letivo de 2021, deverá preencher e enviar novo formulário de inscrição para a nova série de interesse e, havendo vaga, deverá realizar novo processo seletivo para a série correspondente.

3.2.3. Os responsáveis estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), necessário para o preenchimento do formulário de pré-matrícula, deverão enviar e-mail com todos os dados ali requeridos para comunicacao@grupoolimpo.com.br.

3.2.4. A inscrição não assegura a matrícula, que deverá ser realizada conforme processo próprio.

IV. PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS

4.1. Somente os candidatos que estão cursando, no ano de 2020, a série imediatamente anterior àquela em que pretendem ingressar no ano de 2021 estarão aptos a concorrer ao processo de admissão.

4.1.1. Os candidatos serão convidados por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de inscrição, para realização de entrevistas até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

4.1.2. Em caso de não participação à entrevista sem prévio aviso, o candidato deverá entrar em contato com o Atendimento da unidade de interesse a fim de evitar sua desclassificação do processo de seleção.

4.1.3. O Colégio Olimpo se reserva o direito de avaliar o Histórico Escolar de 2019 e/ou o Boletim do ano letivo de 2020 do candidato como critério de seleção de alunos somado à Exame de Seleção e Descontos, quando aplicável.

4.1.4. Em seguida, nos casos de aplicação do Exame de Seleção e Descontos, os responsáveis receberão, por e-mail ou telefone, aviso do Colégio Olimpo confirmando a aprovação do aluno e informando os próximos passos para a efetivação da matrícula. Nos demais casos, a liberação para matrícula é realizada após a entrevista/análise de boletim.

4.1.5. Realizada a autorização de matrícula, o candidato deve se matricular em até 14 dias após a entrevista, depois esse período não haverá garantia de vaga.

V. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

5.1. A apresentação da proposta pedagógica é realizada durante a entrevista que acontecerá através de plataforma de videoconferência com o aluno e o responsável, e é complementada com a visita à escola.

5.1.1. A visita à escola pode ser realizada em data diferente a da entrevista, de acordo com a disponibilidade de tempo das famílias e agendamento prévio junto ao atendimento da unidade. Todos os atendimentos são realizados seguindo o Protocolo de Prevenção do COVID-19 que obedece as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, garantindo a todos um atendimento com segurança e qualidade.

5.2. As visitas e entrevistas serão agendadas a partir da semana do dia 01 de setembro de 2020, por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de pré-matricula até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

VI. Exame de Seleção e Descontos

6.1. O Exame de Seleção e Descontos acontecerá nos dias **18 e 19 de setembro de 2020**, de acordo com o edital disponibilizado pelo Colégio Olimpo no site - www.olimpodf.com.br.

VII. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos admitidos só se concretizará após o cumprimento dos procedimentos formais requisitados no atendimento do Colégio.

7.1.1. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega após agendamento, dos documentos especificados abaixo:

Aluno:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do RG e CPF da mãe;
- Cópia do RG e CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente em fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental I (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência ou Declaração de transferência até que o Histórico esteja pronto;
- Histórico do Ensino Fundamental II (a partir do 7º Ano) (original ou cópia autenticada).

Responsável (contratante) maior:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;

- 12 (doze) cheques referentes às parcelas da anuidade escolar, ou boleto (apenas a partir da segunda parcela, pois a primeira parcela deve ser paga à vista, em dinheiro ou cheque).

7.1.2. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Médio (1ª à 3ª Série), é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega após agendamento, dos documentos especificados abaixo:

Aluno:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do RG e CPF da mãe;
- Cópia do RG e CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente em fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental I (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência ou Declaração de transferência até que o Histórico esteja pronto;
- Histórico do Ensino Fundamental II (a partir do 7º Ano) (original ou cópia autenticada).

Responsável (contratante) maior:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- 12 (doze) cheques referentes às parcelas da anuidade escolar, ou boleto (apenas a partir da segunda parcela, pois a primeira parcela deve ser paga à vista, em dinheiro ou cheque).

7.2. Os responsáveis financeiros estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) deverão indicar, no momento da matrícula, responsável que possua a referida inscrição.

7.3. O preenchimento da ficha de matrícula poderá ser realizado *in loco* ou no formato *online*.

7.3.1. O pagamento da matrícula poderá ser feito da seguinte forma:

- Cheque;
- Em espécie;
- Cartão de Crédito (pagamento online);
- Transferência Bancária.

7.3.2. O não pagamento da taxa implicará o cancelamento da matrícula do candidato.

7.4. O Colégio Olimpo poderá solicitar documentos adicionais caso julgue necessário.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para as matrículas para o Colégio Olimpo referentes ao ano letivo de 2021.

8.2. Em caso de desistência de candidatos admitidos, será realizado processo de reclassificação para as vagas remanescentes.

8.3. Ao inscrever o candidato no processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2021, seu responsável legal afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.4. Todas as comunicações entre o Colégio Olimpo unidades de Asa Sul e Águas Claras e os responsáveis pelos candidatos serão feitas por meio de e-mail, telefone e/ou correspondência, conforme indicado, e são sigilosas.

